

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-3-82, referente a MARILENE SILVA VEIGA, RG 8.347.746, para declarar que o seu nome correto é MARILENE SILVA VEIGA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrevente, do Quadro da Justiça, publicado a 24-3-82, referente a VALQUIRIA DIAS TEIXEIRA, RG 8.691.468, para declarar que o seu nome correto é VALQUIRIA DIAS TEIXEIRA FUCHETTO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-4-82, referente a ANA VIR GINTA HOFMEISTER DE ANDRADE, para declarar que o número de seu RG é 16.892.022.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 3-6-82, referente a NELSON HELLIO SANDRIN JUNIOR, para declarar que o número de seu RG é 6.957.865.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 4-6-82, referente a MARTA MARIA BIANCHIM, para declarar que o número de seu RG é 7.696.080.

No decreto de autorização, publicado a 17-6-82, referente a ELISABETE HIROE MINAMI, RG 8.370.710, para declarar que o seu afastamento foi autorizado no período de 12 a 23-7-82, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 25-6-82, referente a João Rafael Carneiro de Campos e outros, na parte referente a IVANI APARECIDA GOMES MOREIRA, RG 696.427, para declarar que o cargo é vago em decorrência da aposentadoria de Antonia Aparecida Dias, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 26-6-82, em nome de Anadir Patrocínio Jorge e outros, na parte referente a LUIZ ANTONIO RODRIGUES MACHADO, para declarar que o número de seu RG é 16.358.652, e não como constou.

No decreto de nomeação de Bibliotecário, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, referente a TOYOKO KYOTA, RG 2.680.919, para declarar que o seu nome correto é TOYOKO KIYOTA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Lana Regina Romero e outros, na parte referente a FERNANDO ANTONIO SERTORIO COLLETE SILVA, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são FERNANDO ANTONIO SERTORIO COLLETE SILVA, RG 5.647.071, e não como constou e na parte referente a SOLANGE PEÇANHA CARLINI, para declarar que o número correto de seu RG é 3.035.964, e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, referente a NEUSA MARIA ONICIO, RG 2.586.899, para declarar que o seu nome correto é NEUSA MARIA ONICIO DA SILVA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Ivoni Martins Fernandes e outros, na parte referente a LUIZ PEREZ, RG 8.615.230, para declarar que o seu nome correto é LUIZ PERES, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Eliete Ferrari Tesoni e outros, na parte referente a FLAVIO RAMON CARVALHO SAMOS, RG 6.110.178, para declarar que o seu nome correto é FLAVIO RAMON CARVALHO SAMOS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Adualdo Ramalho de Oliveira e outros, na parte referente a SONIA DE MEDEIROS, RG 8.595.744, para declarar que o seu nome correto é MARIA SONIA DE MEDEIROS, e não como constou.

No decreto de nomeação de Contínuo-Porteiro, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Rute Maria Pereira da Silva e outros, na parte referente a EDSON LUIS ANDRADE VIANA DE OLIVEIRA, para declarar que o número de seu RG é 16.169.385, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Administração, publicado a 7-7-82, em nome de Ruth Guerrero de Souza e outros, na parte referente a MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 10.651.379, para declarar que o seu nome correto é MARCIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 13-7-82, em nome de Laércio Ferreira de Oliveira e outros, na parte referente a SILVIA REGINA FERNANDES AGUILAR, RG 12.802.560, para declarar que o cargo para o qual foi nomeado é de Atendente, padrão 2-A, da E.V.6, T-1, e não como constou.

Na resolução publicada a 7-4-82, em nome de Sonia Dalsooglio Motta e outros, na parte referente a CLEONICE MONTEAN PEAN ZANARDO, RG 4.783.160, para declarar que o seu nome correto é CLEONICE MONTEAN ZANARDO, e não como constou.

Na resolução publicada a 5-5-82, em nome de Marizil da Guimarães Lemos Martins e outros, na parte referente a ACHILLES GERMANO VIADANA, RG 3.414.974, para declarar que o seu afastamento tem vigência a partir de 1-3-82, e não como constou.

Na resolução publicada a 5-5-82, referente a ARMANDO SOARES, RG 1.717.794, para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos, e não como constou.

Na resolução publicada a 5-5-82, em nome de Elenir Leonardo e outros, na parte referente a MARIA CAROLINA FIORAVANTI FERNANDES, RG 3.680.736, para declarar que o seu afastamento foi autorizado sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, em jornada parcial de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 5 horas semanais de trabalho, e não como constou.

Na resolução publicada a 17-7-82, referente a JOSÉ MEDALHA, RG 3.131.048, para declarar que o seu afastamento foi prorrogado até 10-5-82, e não como constou.

Na resolução publicada a 29-7-82, referente a CECILIA HENRIQUE, RG 4.867.500 e outros, para declarar que o seu afastamento é a partir de 19-7-82.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 16-8-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG-1852-79, e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Apontador, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

GILMAR MACHADO DA SILVA, RG 12.307.392;
HIRAI BICUDO, RG 5.265.815;
JAIR ALVES PEREIRA, RG 10.982.715;
EDUARDO MOREIRA MENNA BARRETO, RG 18.854.764;
WASHINGTON ROBERTO DA SILVA, RG 12.862.061;
ANTONIO ONOPRE VAZ MARTINS, RG 11.094.298 e
VENANCIO DE OLIVEIRA, RG 16.890.139, em claros instituídos no processo GG-1852-79 e das dispensas de Anésio Pavet Ladenthim e Carlos Wantuil.

DECLARANDO EXONERADA,

a partir de 16-8-82, MARIA DIAS, RG 13.043.604, do cargo de Escriurário, temporária, do SQF-III-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, para o qual foi nomeada por decreto publicado a 16-7-80 e retificado em 17-7-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previsto pelo art. 92, III, da Constituição do Estado.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:
PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS POR CONCEITOS AVALIATÓRIOS FIXADOS PARA A SECRETARIA DE INFORMACAO E COMUNICACOES.

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONARIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSORIAMENTE		
		MB (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	74	5	14	5
G-2	55	7	21	7
G-3	13	3	6	2
G-4	-	-	-	-
G-5	16	3	10	3
G-6	4	1	2	1
G-7	2	-	2	-
G-8	2	-	2	-
G-9	1	-	1	-
TOTAL	97	19	60	18

Publicado noventa por ter sido com incorreção

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 13-8-82.

No título em nome de Iranice da Rocha Silva, RG. 1.834.410, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, para declarar que a ocupante do cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrada no padrão "12-A", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos do artigo 118, da LC 180/78, a partir da data de seu exercício.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Quadro Demonstrativo do Dimensionamento de Pessoal, por Grupo de Classes com Registro das Quantidades Globais dos Conceitos Avaliatórios Fixados para a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA.

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONARIOS	Conceitos atribuidos compulsoriamente		
		20% MUITO BOM (MB)	60% BOM (B)	20% REGULAR (R)
G - 1	822	164	494	164
G - 2	82	16	50	16
G - 3	16	3	10	3
G - 4	71	14	43	14
G - 5	97	19	59	19
G - 6	09	02	05	02
G - 7	49	10	29	10
G - 8	06	01	04	01
G - 9	08	02	05	01
TOTAL	1.160	231	699	230

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 16-8-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da LC-180-78, JORGE BENEDITO SAAD, RG. 6.778.397, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 12 meses, o cargo de Auxiliar de Engenheiro, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, da E.V.2, T-1, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos da Silva.

DECRETO - de 16.8.82

DECLARANDO EXONERADO

a contar de 13.8.82, José Carlos da Silva, RG. 4.361.177, do cargo de Motorista, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 4.8.80, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado.

RETIFICAÇÕES

nos decretos coletivos de promoção de 11, publicados no D.O. de 12.8.82,

em nome do bel. VICTOR AFFONSO LOPES TEIXEIRA e Outros onde se lê: bel. ADELIO DE SOUZA E CASTOR leia-se: bel. ADELIO DE SOUZA E CASTRO

na parte referente à bela. WILMA TEREZINHA GOMES MAURICIO onde se lê: 3º Curador da Família e Sucessões leia-se: 3º Curador de Família e Sucessões

nos decretos de 11, publicados no D.O. de 12.8.82, em nome do bel. NEWTON DE CALASANS, onde se lê: 1º Curador de Família e Sucessões da Capital leia-se: 1º Curador de Família e Sucessões da Capital (entrância especial)

em nome do bel. FLENE ALMEIDA DE MORAIS onde se lê: RG. 1.792.375 leia-se: RG. 1.729.375

e onde se lê: 9º Curador Fiscal de Massas Falidas da Capital leia-se: 9º Curador Fiscal de Massas Falidas da Capital (entrância especial)

em nome do bel. ALCYR MENNA BARRETO DE ARAUJO, onde se lê: 38º Promotor Público da Capital leia-se: 38º Promotor Público da Capital (entrância especial)

em nome do bel. WALTER DE ABREU GARCEZ, onde se lê: 41º Promotor Público da Capital leia-se: 41º Promotor Público da Capital (entrância especial)

em nome do bel. CARLOS EDUARDO JORÃO DE CARVALHO, onde se lê: 116º Promotor Público da Capital leia-se: 116º Promotor Público da Capital (entrância especial)

e em nome do bel. ITALO ANTONIO FUCCI, onde se lê: 1º Promotor Público de Araraquara leia-se: 1º Promotor Público, de entrância especial, de Araraquara (3a.entrância).

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 16.8.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74 -

as resoluções abaixo indicadas, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado:

de 17, publicada no D.O. de 18.6.82

José Carlos Venciguera, RG. 11.297.386, em claro proveniente de da dispensa de Douglas Plastina.

de 29, publicada no D.O. de 30.6.82

Pedro Marcos de Mello Figueiredo, RG. 7.794.569, em claro proveniente da dispensa de Isa Helena Guedes.

as resoluções abaixo indicadas, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

de 18, publicada no D.O. de 19.9.78

Orides Rabelo, RG. 5.432.192.

de 5, publicada no D.O. de 6.2.79

Clelia Regina Jorge, RG. 3.467.982, e Fábio Borges Tavares, RG. 5.341.461.

EXONERANDO

a pedido, e a contar de 29.7.82, Mauro Zerbetto, RG. 4.746.055, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Guataporanga, município de igual nome, da comarca de Tupi Paulista.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-173.189/79, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), as seguintes servidoras, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriurário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Procuradoria Geral do Estado:

Lorivete de Oliveira, RG. 9.736.280, em claro proveniente da dispensa de Amélia Quinoku Norimatsu Iwasaki;
Lucimar Leão Moreira, RG. 9.495.571, em claro proveniente da dispensa de Douglas Plastina;
Clarice Akemi Kurebayashi, RG. 12.566.738, em claro proveniente da dispensa de Isa Helena Guedes.

APLICANDO

à vista de que consta do processo SJ-202.295/82, a pena de suspensão por 15 dias, convertida em multa, na base de 50% por dia de remuneração, a Fernando de Paula Costa, RG. 8.179.423, Servente, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, ficando obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 33, da Lei 500/74, c.c. os arts. 241, inciso XIV, e 254, § 2º, da Lei 10.261/68.

à vista de que consta do processo SJ-187.420/80, a pena de suspensão por 10 dias, prevista no art. 251, inciso II, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33, da Lei 500/74, a Vitorino Antonio Moreiro, RG. 4.927.078, Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por antiguidade, a partir de 31.12.81, os seguintes servidores, do Grau B, para o Grau C, nos cargos abaixo indicados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

Chefe de Seção (Cadastro) - referência 15

Mary Garcia Scali, RG. 3.391.994.

Chefe de Seção (Finanças) - referência 16

Luiz Carlos Cerf, RG. 2.388.476.

DESIGNANDO

o bel. Ivan de Castro Duarte Martins, RG. 6.234.133, Procurador do Estado-Nível 1, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 19.7 a 2.8.82, responder pelo expediente da Seccional de Jundiaí da 2a. Subprocuradoria- 2a. SP-5.3, da Procuradoria Regional de Campinas, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe -Nível 1, vago em decorrência da aposentadoria da bela. Josepha Villarrinho Vereia, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, Pedro Lourenço de Sales, RG. 8.196.951, Escriurário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 9.8 a 6.12.82, substituir Cleide Borges, RG. 3.055.266, Chefe de Seção (Oficina) efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por licença gestante.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto-Lei 159/69, Ademir de Oliveira Terra, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Tupi Paulista, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Guataporanga, município de igual nome, daquela comarca, a contar de 29.7.82, e até o provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69

a portaria de 29.7.82, do Juízo de Direito da comarca de Ribeirão Bonito, que designou Sarah Jalhut Toledo Torrezan, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Dourado, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.8.82, do Juízo de Direito da comarca de Orlandia, que designou Antonio Carlos Silva Valentin, RG. 5.048.806, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.8.82, do Juízo de Direito da comarca de Nuporanga, que designou Osvaldo Cruger Filho, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do distrito de Sales Oliveira, município de igual nome, daquela comarca, para a contar de 31.12.80, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 14.7.82, do Juízo de Direito da 3a. Vara Civil da comarca de Piracicaba, que designou Marcia Berna dete Zannoni Tiburcio Ribeiro, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Charqueada, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 16.8.82

Declarando

na 2a. via do título do bel. Paulo Chagas, RG. 514.751, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à vantagem de 20% sobre o nível universitário, em conformidade com o previsto no art. 10, § 3º, da L.C. 75/72.